



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 20 de maio de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887

ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **indicação nº 151/2025**, de autoria do Vereador **ALUISIO BOI**, informamos que, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a mesma tem avaliado com responsabilidade e cautela os impactos administrativos e operacionais relacionados à atual legislação de regularização fundiária.

Neste momento, entende-se que a ampliação do prazo previsto na legislação vigente não se mostra a alternativa mais adequada. Tal entendimento fundamenta-se em dois pontos principais. O primeiro refere-se à necessidade de reduzir a atual "fila" de processos desse tipo, permitindo que, com a publicação de uma nova legislação, seja possível atender à demanda em prazos mais alinhados às expectativas dos requerentes. O segundo diz respeito à importância de promover adaptações no texto da própria lei, adequações essas que já estão em estudo pela Secretaria citada.

A Prefeitura Municipal reitera, seu compromisso com a regularização responsável e com o desenvolvimento urbano planejado, sempre em consonância com os princípios da eficiência administrativa, da justiça social e do diálogo construtivo com o Poder Legislativo e a população.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO MONTEIRO
Chefe de Gabinete